



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 545, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k”, do Ato 139/2016,

R E S O L V E:

I - Revogar as Portarias TRT7.DG nºs 481/2014, 519/2016, 679/2017 e 926/17;

II - DESIGNAR, por indicação, a Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Contabilidade, do quadro permanente deste TRT7, **RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA** como fiscal titular da documentação/administrativo e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **ROSANY MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, como respectiva substituta, referente aos contratos 23/2016, 07/2017 e 39/2017, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento das mencionadas contratações;

III - As servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº. 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

